

COMPONENTE CURRICULAR: 1 - REPRESENTAÇÃO DA LINGUAGEM ARQUITETÔNICA (TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS) Nº AULAS: 05 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PELA DELIBERAÇÃO CEETEPS 4/97 PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO GRADUADO NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL APARECIDO MARINHO SILVA JUNIOR / 49.945.103-X / 43131787830 / 2º PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 4, 5, 6 E 10/09/2018 HORÁRIO: 9H00MIN ÀS 11H00MIN *

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA – CARAPICUÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015. EDITAL Nº 143/10/2018 - PROCESSO Nº 2180/2018 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 03/09/2018.

- O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina PRÁTICA DE DESIGN.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ, TAUBATÉ EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 251/07/2018.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ, da cidade de TAUBATÉ, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em ELETRÔNICA AUTOMOTIVA.

2. Áreas da Disciplina: CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SANEAMENTO / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: MEIO AMBIENTE - 2,0 HORAS-AULA / PERÍODO NOTURNO.

4. Valor da hora-aula: R\$ 31,03 (trinta e um reais e três centavos)

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 13/09/2018 à 27/09/2018, das 09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 18H00, no local abaixo indicado.

- FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAUBATÉ
- Endereço: AVENIDA TOMÉ PORTES DEL REI, 525
- Bairro: VILA SÃO JOSÉ - Cidade: TAUBATÉ
- Informações: Telefone (12) 3602-2708/3602-2709, e-mail: f251adm@cps.sp.gov.br

- 2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho;

7. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

8. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

9. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

10. Possuir na data da inscrição:

10.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

10.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

11. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 10.1 ou 10.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memórias Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja existência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares;

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008.

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Maior Idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a administração Pública, dentre eles, o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato do Diretor da Fatec para qual se destina o certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. O prazo para interposição dos recursos será de 3(três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de ocorrência da publicação no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final.

3.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia).

3.2. O prazo para publicação em DOE do resultado do recurso será de até 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de protocolo de recurso pelo candidato.

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

4.2. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo

Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da Fatec, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrar aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente à área informada no item 2, do inciso I – Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br).

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 29/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca os candidatos: Paulo Vinicius Bio Toledo, Argus Cecil Nery Monteiro, Pedro Mantovani, Lucienne Guedes Fahrer e Ney Luiz Piacentini, inscritos no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) contrato temporário – Resoluções 5872/2010 e 7354/2017, na área de "Atuação/Direção" do Departamento de Artes Cênicas, conforme Edital nº 23/2018/ECA, publicado no D.O.E. de 05.07.2018, para as provas que serão realizadas nos dias 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2018 com início às 13h00, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 25.09.2018, pela Comissão de Seleção e será dar conhecimento aos candidatos no início do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 30/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca os candidatos: Frédéric René Guy Petitdemange, Adriana Cecilia Gianvecchio Santos, Nobuyoshi Chinen, Karin Philippov, Solange Moura Lima de Aragão, Heloisa Espada Rodrigues Lima, Micheli Cristine Scapol Monteiro, Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira Junior, Luciana Benetti Marques Valio, Omair Guilherme Tizzot Filho e Maria Antonia Couto da Silva, inscritos no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) contrato temporário – Resoluções 5872/2010 e 7354/2017, na área de "História da Arte" do Departamento de Artes Plásticas, conforme Edital nº 16/2018/ECA, publicado no D.O.E. de 29.06.2018, para as provas que serão realizadas nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de outubro de 2018 com início às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 01.10.2018, pela Comissão de Seleção e será dar conhecimento aos candidatos no início do Processo Seletivo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
ECA/USP Nº 32/2018

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo convoca os candidatos: Paulo Vinicius Bio Toledo, Rafaella Uhiara, Ligia Souza de Oliveira, Rodrigo Morais Leite, Fernando César Kinas, Pedro Mantovani, Yonara Dantas de Oliveira, Andrea Caruso Saturnino e Sofia Rodrigues Boito., inscritos no Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (Professor Doutor) contrato temporário – Resoluções 5872/2010 e 7354/2017, na área de "Teoria" do Departamento de Artes Cênicas, conforme Edital nº 22/2018/ECA, publicado no D.O.E. de 05.07.2018, para as provas que serão realizadas nos dias 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2018 com início às 09h00, na sala da Congregação no 1º andar do prédio principal da ECA.

Obs: O Calendário de Provas será definido no dia 08.10.2018, pela Comissão de Seleção e será dar conhecimento aos candidatos no início do Processo Seletivo.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL FAU Nº 07/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca o candidato ESTEVAM VANALE OTERO a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sito à Rua do Lago nº 876, no prazo de 7 dias úteis, a partir de 05/09/2018, das 09h00 às 10h00, munido de todos os documentos para dar andamento a sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais ATAAc 46/2018 e ATAAc 69/2018, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 62/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO (EDA); FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDF) E METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

De acordo com a deliberação da Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; em sua 501ª Reunião Ordinária; realizada no dia 30/08/2018; estarão abertas na Assistência Técnica Acadêmica desta Faculdade; Av. da Universidade; 308; sala 103; Bloco A; Cidade Universitária; no período de 05/09/2018 a 04/10/2018; das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00; de segunda a sexta-feira; nos dias úteis; exceto feriados e pontos facultativos; as inscrições ao Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto aos seguintes Departamentos e nas seguintes disciplinas ou conjuntos de disciplinas: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO (EDA): Áreas de Conhecimento: OBRIGATORIA LICENCIATURA - EDA 0463 – Política e Organização da Educação

Básica no Brasil (Licenciatura). OBRIGATORIAS PEDAGOGIA - EDA0101 – Fundamentos Econômicos da Educação; EDA0219 - Coordenação do Trabalho na Escola I; EDA1219 – Coordenação do Trabalho na Escola I; EDA0221 – Política e Organização da Educação Básica I; EDA1221 – Política e Organização da Educação Básica I; EDA0222 – Política e Organização da Educação Básica II; EDA0224 – Cultura e Educação Afro-Brasileira e Indígena e EDA0223 – Programa Integrado do Estágio em Gestão, Política e Organização da Educação Brasileira. OBRIGATORIAS PEDAGOGIA – INTERDEPARTAMENTAIS - FE4800700 – Educação Especial: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares; FE4801700 – Educação Especial: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares; FE4800702 – Pesquisa Educacional: questões teórico-metodológicas e práticas pedagógicas; FE4801702 – Pesquisa Educacional: questões teórico-metodológicas e práticas pedagógicas; FE4800703 – Educação Comparada; FE4801703 – Educação Comparada; FE4800707 – Projeto Integrado de Estágio em Docência em Educação Especial. OPTATIVAS ELETIVAS PEDAGOGIA - EDA0637 – Seminários de Administração Escolar I; EDA0638 – Seminários de Administração Escolar II; EDA0639 – Seminários de Economia Política da Educação I; EDA0640 – Seminários de Economia Política da Educação II; EDA644: Educação especial, inclusão escolar e políticas de atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; EDA0645 – Educação, Meio Ambiente e Sociedade; EDA0659 – Seminários de Cultura Escolar I; EDA0660 – Seminários de Cultura Escolar II; EDA0662 – Relações de Gênero e Educação I: Trabalho, Educação e Gênero; EDA0663 – Relações de Gênero e Educação II: Escola e Relações de Gênero; EDA0664 – Cultura e Educação I: Teoria da Complexidade e Cultura Escolar; EDA0665 – Cultura e Educação II: Imaginário e Processos Simbólicos; EDA0666 – Cultura e Organização I: a multidimensionalidade do fenômeno sócio-organizacional educativo; EDA0668 - Financiamento da Educação Básica no Brasil; EDA0669 – Paulo Freire – Teoria, Método e Práxis; EDA0670 - Financiamento da Educação Básica no Brasil: os anos 2000; EDA0671 – Teoria e Prática do Estatuto da Criança e do Adolescente na Educação; EDA0673 – Teoria dos Campos Sociais: gênese e estrutura; EDA0674 – Trabalho e Educação na Sociedade Brasileira; EDA0675 – Seminários de Política Educacional I: modalidades da educação básica; EDA0676 – Seminários de Política Educacional II: tópicos atuais; EDA0689 – Estágio de Vivência e Investigação em Gestão Escolar e Políticas Públicas; EDA0690 – Políticas Sociais e Educação Especial: a construção de práticas intersetoriais; EDA0691 – Cultura & Educação III: Mitologias – uma introdução; EDA0692 - Políticas públicas de educação de jovens e adultos; EDA0693 - Introdução a Pedagogia Socialista; EDA0694 - Literatura; Cultura e Educação: hermenêutica e processos formativos; EDA0695 - Teorias da Administração Escolar no Brasil; EDA0696 - Direção de Unidade Escolar; EDA0697 - Fundamentos da Avaliação de Sistemas e de Unidades Escolares; EDA0698 - Política Educacional e Diversidade; EDA0699 – Cultura e Educação IV – Afro-América; EDA0700 – Introdução à análise de dados e indicadores educacionais. DISCIPLINAS DO EDA - PÓS-GRADUAÇÃO - EDA5002 - Economia Política da Educação II (Globalização, Reestruturação Produtiva e Papel da Escola Básica); EDA5005 – Sociedade, Educação e Meio Ambiente; EDA5006 - Mitologia Comparada: Ensaio para uma Antropologia da Educação; EDA5007 - Avaliação Educacional: Pressupostos Teórico-Metodológicos e Propostas em Realização no Brasil; EDA5010 - Cultura das Organizações Educativas: Docência e Investigação; EDA5011 - Identidade Coletiva, Gênero e Educação; EDA5013 - Financiamento da Educação e Gestão Democrática do Ensino Público: Concepções, Processos e Implicações de Políticas Educacionais Recentes; EDA5015 - Políticas Governamentais e Não-Governamentais de Educação Especial; EDA5020 - Tolerância e Educação: Aspectos Contemporâneos; EDA5021 - Políticas de Educação Superior na América Latina; EDA5024 - Pedagogia Social e Práticas de Educação Popular, Social e Comunitária; EDA5025 - Mitohermenêuticas da Arte: Ancestralidade e Criação; EDA5026 - Pluralidade Cultural e Educação no Brasil: Debate Contemporâneo; EDA5027 - Perspectivas Contemporâneas do Direito à Educação; EDA5028 - Economia Solidária e Educação - a Construção de uma Alternativa de Desenvolvimento; EDA5029 - Pluralidade Cultural, Educação e Escola no Brasil; EDA5030 - Relações de Gênero e Educação Escolar; EDA5031 - Educação de Jovens e Adultos: Pensamento, Políticas e Práticas; EDA5032 - Antonio Gramsci: a Educação como Hegemonia; EDA5034 - A Administração Escolar à Luz dos Clássicos da Pedagogia; EDA5035 - Avaliação de Programas e Projetos em Educação; EDA5036 - O Olho e a Mão: Antropologia de Uma Educação de Sensibilidade; EDA5037 - Avaliações Externas: Características Gerais e Implicações para Redes de Ensino e Escolas; EDA5039 - Políticas de Educação Superior no Brasil Pós-LDB: Ampliação, Privatização, Democratização e Avaliação; EDA5043 - O Imaginário Trágico de Machado de Assis: Elementos para uma Pedagogia da Escolha; EDA5044 - Poder Político, Sociedade e Educação; EDA5045 – Educação, Natureza e Cultura na Visão de Mundo Anarquista: Origens, Ressonâncias, Atualidade; EDA5046 - Educação Internacional e Comparada; EDA5047 - Paulo Freire e os Desafios Atuais da Educação Brasileira; EDA5048 - Educação Especial, Direito à Educação e Políticas de Inclusão Escolar no Brasil; EDA5049 - Metodologias de Pesquisa Qualitativa; EDA5051 - Políticas Sociais e Pessoas com Deficiência – Princípios e Práticas no Cenário Brasileiro; EDA5052 - Economia Política da Educação (A Teoria do Valor em Marx e a Educação); EDA5053 - Políticas Públicas para a Pequena Infância: Aspectos Instigantes em Três Realidades Distintas – Brasil, Suécia e Itália; EDA5054 - Necessidades Educacionais Especiais: Avaliação e Intervenção nas Condições de Transtornos do Espectro do Autista e Surdez; EDA5055 - Tendências da Educação Superior no Século XXI; EDA5056 – Administração, Poder e Dominação; EDA5057 - Estado; Democracia e Educação Pública; EDA5058 - Fundamentos Educativos do Cinema: Hermenêutica e Contemporaneidade; EDA5059 - Educação e Desigualdade; EDA5060 – Fundamentos da Educação; EDA5061 – Financiamento da Educação Básica no Brasil: Aspectos Legais e Políticos; EDA5062 – Percursos e Marcos da Educação e Formação de Jovens e Adultos – Uma análise a partir da Situação Portuguesa; EDA5063 – Avaliação da Educação Infantil: concepções teórico-metodológicas e implicações para Políticas Educacionais; EDA5167 - Education: an International Debate; EDA5726 – Identidade, Identidades: Organização, Escola, Educação; EDA5732 - Trabalho e Educação na Sociedade Brasileira; EDA5735 - A Educação Frente às Transformações na Dinâmica do Capitalismo; EDA5744 - Transformações na Dinâmica de Intervenção do Estado e Política Pública de Educação; EDA5746 - Política Educacional, Planejamento e Educação Básica no Brasil; EDA5800 - Seminários de Pesquisa em Cultura; Organização e Educação; EDA5802 - Estado e Política Educacional: Fundamentos Teóricos. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (EDF): Área de Filosofia da Educação e Obrigatórias da Pedagogia: EDF0115 - Filosofia da Educação I e EDF0116 - Filosofia da Educação II (Questões de Educação e Cultura no Pensamento Filosófico). Obrigatória da Licenciatura: EDF0285 - Introdução aos Estudos da Educação: enfoque filosófico. Disciplinas Interdepartamentais: FE4800702 - Pesquisa Educacional: Questões Teórico-Metodológicas e Prática Pedagógica. Eletivas: EDF0310 - Introdução à Pesquisa Educacional; EDF0648 - Educação: Caráter Universal e Relativismo Histórico; EDF0650 - O Projeto Educativo de Platão; EDF0653 – Filosofia da Educação: Escolaridade e Ensino; EDF0664 - O Pensamento de Rousseau em Educação; EDF0677 - Educação Privada e Educação Pública em Rousseau; EDF0687 - Educação e Atualidade - A Questão do Sujeito; EDF0688 - Educação e Ética; EDF0689 - Teatro Grego e Educação; EDF0694 - Multiculturalismo e Educação: Introdução à Temática; EDF0706 - Conhecimento e Mercado: um estudo

sobre os processos de mercantilização da educação, da ciência, da tecnologia e da cultura; EDF0713 - Ética e Educação; EDF0714 - Filosofia da Educação: Educação, Ética, Política e Cidadania; EDF0715 - Filosofia da Educação: História do Pensamento Pedagógico; EDF0718 - Multiculturalismo, Direitos Humanos e Educação: Temas Contemporâneos; EDF0720 - Hannah Arendt - da Filosofia Política à Filosofia da Educação; EDF0721 - A Sofística como Movimento Educativo. Pós-Graduação: EDF5006 - Rousseau: da Filosofia Política à Filosofia da Educação; EDF5026 - Filosofia da Educação: Hermenêutica das Relações entre Educação, Cultura e Natureza Humana; EDF5031 - Filosofia da Educação: História das Ideias Pedagógicas e Escolarização Moderna; EDF5042 - Filosofia da Linguagem e suas concepções Epistemológicas na Educação; EDF5046 - Educação e Mundo Moderno no Pensamento Político de Hannah Arendt; EDF5054 - História política do debate pedagógico: a Revolução Francesa como narrativa da educação; EDF5077 - Estudo do Emílio ou da Educação de Jean-Jacques Rousseau. Área de História da Educação: Obrigatórias da Pedagogia - EDF0119 - História da Educação I e EDF0120 - História da Educação II. Obrigatória da Licenciatura: EDF0287 - Introdução aos Estudos da Educação: enfoque histórico. Disciplina Interdepartamental: FE4800703 - Educação Comparada. Eletivas: EDF0216 - História da Infância e da família; EDF0225 - História da Escolarização Elementar no Brasil; EDF0531 - Uma Introdução à História do Século XX: Cultura e Educação; EDF0662 - História da Educação Moderna e Contemporânea: Os Pedagogos; EDF0675 - História da Escrita e da Leitura na Escola Primária no Brasil; EDF0696 - Educação e Pesquisa: História da Educação; EDF0702 - Histórias da Educação de Pessoas Jovens e Adultas: Tempos, Espaços, Práticas, Discursos; EDF0722 - Cultura, Veículos de Comunicação e História da Educação; EDF0724 - História da Educação Brasileira: dos anos 1940 aos dias atuais; EDF0725 - História da Profissão Docente no Brasil; EDF0726 - História do Ensino Superior no Brasil; EDF0727 - História e Historiografia do Ensino Secundário e do Ensino Profissional no Brasil. Pós-Graduação: EDF5043 - A cultura como objeto da escola e da história; EDF5062 - Michel de Certeau, Edward Palmer Thompson e Carlo Ginzburg: Diálogos com a História da Educação; EDF5071 - Intelectuais e Educação no Brasil; EDF5078 - J. J. Rousseau, Copérnico da Educação; EDF5079 - Historiografia da Educação no Brasil; EDF5082 - Circulação de Modelos Educacionais e Experiências Nacionais na América Latina; EDF5097 - Michel de Certeau: entre História e Educação e EDF5098 - Edward Palmer Thompson, Raymond Williams e Christopher Hill: História Social e História da Educação. Área de Psicologia da Educação - Obrigatórias da Pedagogia: EDF0118 - Psicologia da Educação I (Teorias psicogenéticas e temáticas educacionais contemporâneas) e EDF0223 - A Constituição da Subjetividade: Infância e Adolescência. Obrigatórias da Licenciatura: EDF0290 - Teorias do Desenvolvimento, Práticas Escolares e Processos de Subjetivação; EDF0292 - Psicologia histórico-cultural e educação; EDF0294 - Psicologia da Educação, constituição do sujeito, desenvolvimento e aprendizagem na escola, cultura e sociedade; EDF0296 - Psicologia e Educação: uma abordagem psicossocial do cotidiano escolar e EDF0298 - Psicologia da Educação: Desenvolvimento e Práticas Escolares; Disciplina Interdepartamental: FE4800701 - Coordenação do Trabalho na Escola II. Eletivas: EDF0111 - A Teoria Histórico Cultural e suas Contribuições para a Educação; EDF0217 - Análise Psicológica do Cotidiano Escolar; EDF0661 - Tópicos de Psicologia Cultural; EDF0663 - Afetividade como Valor e os Impasses Educativos; EDF0674 - Pscanálise, Infância e Educação; EDF0682 - Educação e Infância Problemática: Elementos de Pscanálise e Educação Especial; EDF0683 - Temas Transversais em Educação; EDF0686 - A Escrita no Ensino Fundamental: das Letras aos Textos; EDF0690 - Psicologia e Educação: Uma Abordagem do Cotidiano Escolar; EDF0692 - Freud: A Educação e a Pedagogia; EDF0693 - A Adolescência na Contemporaneidade: uma Abordagem Psicanalítica e Filosófica; EDF0703 - A Indústria Cultural e o Hip Hop: uma Reflexão sobre a Cultura de Massas, a Música de Contestação Urbana e o Acesso ao Masculino nas Metrópoles; EDF0704 - Memória e Memórias de Formação e de Leitura; EDF0705 - Freud e os Fundamentos da Educação; EDF0707 - A Escola e a Cultura Brasileira; EDF0711 - Práticas Escolares e Discursos Psicológicos: perspectivas críticas; EDF0712 - Escola, Cultura e Aprendizagem; EDF0716 - Estudos Foucaultianos e Educação; EDF0719 - Perspectiva Histórico-Cultural: Implicações para a Prática Pedagógica; EDF0729 - Leitura, Escrita, Valores e Educação e EDF0730 - A Escola, Culturas Populares Brasileiras e Culturas Urbanas. Pós-Graduação: EDF5020 - Tópicos Especiais de Pscanálise e Educação II; EDF5022 - Língua Escrita: Concepções, Processos Cognitivos e Implicações Pedagógicas; EDF5024 - Cognição, Afetividade e Educação; EDF5037 - A Pscanálise, o discurso pedagógico e a contemporaneidade; EDF5051 - A Escola como Objeto de Estudo: Contribuições da Psicologia Escolar e da Perspectiva Etnográfica; EDF5063 - Governamentalidade e Práticas Educacionais: uma Perspectiva para os Estudos Foucaultianos na Educação; EDF5065 - Potência e Hibridização da Escrita em Roland Barthes, Maurice Blanchot, Gilles Deleuze, Jacques Derrida e Michel Foucault; EDF5066 - Escrita pós-estruturalista e educação: Subsídios para uma prática escolar inventiva; EDF5068 - Análise dos Cursos Finais de Michel Foucault I: a Hermenêutica do Sujeito (1981-1982); EDF5069 - O Processo Escritural: Digressões a partir de Blanchot e Barthes; EDF5070 - Análise dos Cursos Finais de Michael Foucault II: O Governo de Si e dos Outros (1982 e 1983); EDF5075 - Seminários Vygotksianos I: Educação e Pesquisa na Perspectiva Histórico-Cultural; EDF5076 - Psicologia Histórico-Cultural e Educação: Reflexões sobre a atividade pedagógica e a constituição social do psiquismo humano; EDF5080 - Análise dos Cursos Finais de Michel Foucault III: A Coragem da Verdade (1983-1984); EDF5083 - Desigualdade Racial e Contexto Escolar: algumas contribuições da história e da psicanálise; EDF5084 - Expressões Estéticas Contemporâneas de Resistência da Juventude Urbana: uma leitura a partir de Nietzsche, Freud e Adorno; EDF5085 - Memória: Aspectos Sociais e Históricos e Discursivos; EDF5090 - Pensamento como Experiência Política: uma Crítica da Cultura a partir de Michel Foucault; EDF5091 - O Perceber: Sensibilidade e Arte na ação Educacional - Impasses e Perspectivas; EDF5092 - A Adolescência, Culturas Contemporâneas e Ancestrais: Interloquções entre a Psicanálise e a Teoria do Reconhecimento; EDF5093 - Psicologia; Educação e a Reforma na Alfabetização: Perspectivas Críticas; EDF5094 - Seminários Vygotksianos II: Cultura, Aprendizagem e Desenvolvimento: Postulados da Teoria Histórico-Cultural; EDF5095 - Aspectos Metodológicos para o Ensino na Graduação; EDF5099 - Temas de Pscanálise e Educação; EDF5100 - Análise dos Cursos Finais de Michel Foucault IV: Do Governo dos Vivos (1979-1980); EDF5101 - A Presença do Materialismo Dialético e Histórico na Psicologia; EDF5102 - Ciências da Infância: Análise de Discursos Médicos, Psicológicos e Pedagógicos a partir de uma Perspectiva Foucaultiana; EDF5103 - Educação Inclusiva, Aspectos Internacionais e Formação de Professores; EDF5104 - Pensamento, Cultura e Educação: uma Perspectiva Eleuziana. Área de Sociologia da Educação - Obrigatórias da Pedagogia: EDF0113 - Sociologia da Educação I e EDF-114 - Sociologia da Educação II. Obrigatória da Licenciatura: EDF-289 - Introdução aos Estudos da Educação: enfoque sociológico. Eletivas: EDF0206 - Sociologia da Educação III (Sociedade; Política e Educação); EDF0673 - Juventude e Educação; EDF0681 - Mídia e Educação: um debate contemporâneo; EDF0687 - Educação e Atualidade - A Questão do Sujeito; EDF0691 - Construindo um Projeto de Pesquisa da Área de Educação - Questões Epistemológicas e Práticas; EDF0708 - A Obra de Pierre Bourdieu: uma Interpretação; EDF0709 - Leituras de Emile Durkheim; EDF0710 - Leituras de Norbert Elias; EDF0723 - Diversidades, Desigualdades e Educação: Aportes Teóricos e Estudos Contemporâneos; EDF0728 - Desigualdades e Diferenças nas Culturas e Educação;

Pós-Graduação: EDF5012 - Uma Leitura de Pierre Bourdieu; EDF5033 - Projetos de Pesquisa: leituras sobre o método e técnicas na Sociologia da Educação; EDF5049 - Mudança educacional: inovação e reforma; EDF5067 - Socialização e Política: da Formação de Disposições para a Militância; EDF5073 - Por uma Sociologia das Rupturas Biográficas: Intelectuais e Militantes de Origem Popular no Campo Econômico e Intelectual; EDF5074 - Leituras de Norbert Elias; EDF5081 - Pensadores Clássicos e Contemporâneos nas Ciências Humanas: contribuições no campo da Educação e EDF5028 - Educação e Sociedade no Brasil Contemporâneo. Área de Educação Especial - Obrigatória da Pedagogia: EDF0665 - Libras - Língua Brasileira de Sinais. Disciplina Interdepartamental: FE4800700 - Educação Especial - Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Eletivas: EDF0684 - Educação Especial: Abordagens e Tendências na Área da Deficiência Intelectual e EDF0717 - Multiculturalismo na Educação. Pós-Graduação: EDF5059 - Identidades Profissionais Docentes: Representações, Saberes e Práticas; EDF5089 - Educação de Surdos: o fazer Pedagógico nos Espaços de Educação Bilingue; EDF5096 - Diferenças Humanas: Implicações para a Garantia do Direito à Educação para Todos(as). DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) - GRADUAÇÃO - ÁREA: DIDÁTICA - OBRIGATORIAS PEDAGOGIA - EDM0111 - Didática I; EDM0112 - Didática II; EDM0325 - Coordenação do Trabalho na Escola II; EDM0333 - Currículos e Programas; EDM1111 - Didática I; EDM1112 - Didática II e EDM1333 - Currículos e Programas. OPTATIVAS PEDAGOGIA - EDM0291 - Elementos de Pedagogia e Didática: interação entre educação e saúde; EDM0670 - Ensino à Distância; EDM0692 - Formação, Projetos e Práticas Pedagógicas: a Didática e a Gestão do Trabalho Docente na Vida Escolar; EDM0694 - A Diversidade nas Prescrições Curriculares para a Educação Básica pós LDB 9394/96; EDM0695 - Desenvolvimento e Aprendizagem na Educação Especial; EDM0696 - Avaliação da Aprendizagem e EDM0698 - Currículo e Avaliação. OBRIGATORIAS LICENCIATURA: EDM0402 - Didática e EDM0400 - Educação Especial. Educação de Surdos; Língua Brasileira de Sinais. INTERDEPARTAMENTAL: FE4800700 - Educação Especial - Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares; FE4801700 - Educação Especial - Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares; FE4800702 - Pesquisa Educacional: Questões Teórico-Metodológicas e Prática Pedagógica; 4801702 - Pesquisa Educacional: Questões Teórico-Metodológicas e Prática Pedagógica; FE4800703 - Educação Comparada; FE4801703 - Educação Comparada e FE4800707 - Projeto Integrado de Estágio em Docência em Educação Especial. ÁREA: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - OBRIGATORIAS PEDAGOGIA: EDM0321 - Metodologia do Ensino de Matemática; EDM0329 - Metodologia do Ensino de Ciências; EDM0341 - Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática; EDM0342 - Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências e EDM0343 - Projeto Integrado de Estágio em Docência em Matemática e Ciências. OPTATIVAS PEDAGOGIA: EDM0615 - Educação Matemática; EDM0678 - Natureza, Cultura Científica e Educação; EDM0684 - História das Ciências e EDM0691 - Elementos Teórico-Conceituais para o Ensino de Ciências Naturais nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. OBRIGATORIAS LICENCIATURA: EDM0425 - Metodologia do Ensino de Física I; EDM0426 - Metodologia do Ensino de Física II; EDM0427 - Metodologia do Ensino de Matemática I; EDM0428 - Metodologia do Ensino de Matemática II; EDM0431 - Metodologia do Ensino de Química I; EDM0432 - Metodologia do Ensino de Química II; EDM0433 - Metodologia do Ensino de Ciências Biológicas I; EDM0434 - Metodologia do Ensino de Ciências Biológicas II; EDM0471 - Metodologia do Ensino de Geociências e Educação Ambiental I e EDM0472 - Metodologia de Ensino de Geociências e Educação Ambiental II. OPTATIVA LICENCIATURA: EDM0685 - Experimentação e Modelagem. ÁREA: LINGUAGEM: OBRIGATORIAS PEDAGOGIA: EDM0323 - Metodologia do Ensino de Português: a Alfabetização e EDM0349 - Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização. OPTATIVAS PEDAGOGIA: EDM0351 - Ensino de Línguas Estrangeiras para Crianças; EDM0352 - Multiletramentos e mídias digitais: implicações para o ensino de línguas; EDM0667 - Linguagem e Conhecimento; EDM0675 - Metodologia e Fundamentos da Alfabetização/Letramento de Jovens e Adultos; EDM0681 - Metodologia e Fundamentos da Alfabetização em Países de Língua Oficial Portuguesa: uma introdução; EDM0689 - Texto e Imagem: Literatura para Crianças na Escola; EDM0690 - Leitura e Produção de Textos e EDM0693 Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa: Alfabetização e Letramento. OBRIGATORIAS LICENCIATURA: EDM0405 - Metodologia do Ensino de Português I; EDM0406 - Metodologia do Ensino de Português II; EDM0407 - Metodologia do Ensino de Francês I; EDM0408 - Metodologia do Ensino de Francês II; EDM0409 - Metodologia do Ensino de Inglês I; EDM0410 - Metodologia do Ensino de Inglês II; EDM0411 - Metodologia do Ensino de Alemão I; EDM0412 - Metodologia do Ensino de Alemão II; EDM0413 - Metodologia do Ensino de Latim I; EDM0414 - Metodologia do Ensino de Latim II; EDM0415 - Metodologia do Ensino de Línguas Orientais I; EDM0416 - Metodologia do Ensino de Línguas Orientais II; EDM0437 - Metodologia do Ensino de Italiano I; EDM0438 - Metodologia do Ensino de Italiano II; EDM0439 - Metodologia do Ensino de Espanhol I; EDM0440 - Metodologia do Ensino de Espanhol II; EDM0441 - Metodologia do Ensino de Grego I; EDM0442 - Metodologia do Ensino de Grego II; EDM0449 - Metodologia do Ensino de Linguística I e EDM0450 - Metodologia do Ensino de Linguística II. ÁREA: INFÂNCIA - OBRIGATORIAS PEDAGOGIA: EDM0327 - Educação Infantil; EDM0337 - Metodologia do Ensino de Educação Física; EDM0340 - Projeto de Estágio em Docência em Educação Infantil; EDM0348 - Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Educação Física; EDM0350 - Projeto Integrado de Estágio em Docência em Línguas e EDM1327 - Educação Infantil. OPTATIVAS PEDAGOGIA: EDM0664 - Arte e Educação Infantil I: Música e Arte Visuais; EDM0665 - Artes e Educação Infantil II: Dança e Teatro; EDM0669 - Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil; EDM0671 - Educação Infantil e Sociedade e EDM0677 - Cultura Corporal: Fundamentação; Metodologia e Vivências. OBRIGATORIAS LICENCIATURA: EDM0445 - Metodologia do Ensino de Educação Física I e EDM0446 - Metodologia do Ensino de Educação Física II. ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS - OBRIGATORIAS PEDAGOGIA: EDM0338 - Metodologia do Ensino de História; EDM0339 - Metodologia do Ensino de Geografia; EDM0336 - Metodologia do Ensino de Arte; EDM0344 - Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia; EDM0345 - Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História; EDM0346 - Projeto Integrado de Estágio em Docência em Ciências Humanas e EDM0347 Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte. OPTATIVAS PEDAGOGIA: EDM0637 - Apropriações do Urbano: a cidade pelas lentes e traços de crianças; EDM0672 - O Ensino e a Aprendizagem das Artes Visuais, Projeto Curricular e Projeto Político-Pedagógico e EDM0603 - Currículo de Arte: Artes Visuais. OBRIGATORIAS LICENCIATURA: EDM0417 - Metodologia do Ensino de História I; EDM0418 - Metodologia do Ensino de História II; EDM0419 - Metodologia do Ensino de Ciências Sociais I; EDM0420 - Metodologia do Ensino de Ciências Sociais II; EDM0421 - Metodologia do Ensino de Geografia I; EDM0422 - Metodologia do Ensino de Geografia II; EDM0423 - Metodologia do Ensino de Filosofia I; EDM0424 - Metodologia do Ensino de Filosofia II; EDM0429 - Metodologia do Ensino de Psicologia I; EDM0430 - Metodologia do Ensino de Psicologia II; EDM0447 - Metodologia do Ensino de Geologia I e EDM0448 - Metodologia do Ensino de Geologia II. PÓS-GRADUAÇÃO: EDM5010 - Atividades Cognitivas e Metacognitivas: Investigações Sobre a Linguagem; EDM5017 - Inconsciente, Oralidade e Escrita: Aproximações entre Ciências da Linguagem, Pscanálise e Ensino; EDM5020 - Formação de Professores: Tendências Investigativas Contemporâneas; EDM5021 - Educação, Divulgação e Episte-

mologia da Evolução Biológica; EDM5023 - Formação de Professores de Ciências; EDM5025 - A Formação de Professores e o Ensino de Espanhol a Lusofalantes: Dificuldades e Especificidades; EDM5030 - Currículos de História e Construção da Identidade Nacional Brasileira; EDM5031 - História do Currículo e das Disciplinas Escolares e Concepções de Educação; EDM5032 - Questões Atuais de Currículo; EDM5034 - Formação Docente e a Construção do Conhecimento Escolar no Ensino de Geociências; EDM5040 - Leitura, História e História da Leitura; EDM5043 - O Desenho Infantil; EDM5044 - Ensino em Ambientes Virtuais; EDM5046 - Memória e História da Profissão Docente; EDM5048 - Análise do Discurso e Ensino; EDM5049 - Fundamentos das Ciências Experimentais e Implicações para o Ensino-Aprendizagem; EDM5053 - Ambientes Virtuais de Aprendizagem Apoiados por Recursos da Web. Novos Desafios. Novas Competências; EDM5056 - Educação não Formal e Divulgação em Ciências: a Alfabetização Científica nos Diferentes Espaços Sociais de Educação; EDM5057 - Educação Matemática: Significados, Fundamentos e Possibilidades de Investigação; EDM5061 - O Processo de Construção da Pessoa em Wallon e o Processo de Constituição do Sujeito em Jacques Lacan: Aspectos Introdutórios; EDM5062 - Escrita, Subjetividade e Ensino; EDM5063 - Aspectos Teórico-Metodológicos da Abordagem Piagetiana e a Prática Pedagógica Escolar; EDM5064 - As Ciências da Educação e a Educação Musical na Escola: Aspectos Introdutórios da Análise de Pesquisas; EDM5065 - Biologia, Cérebro e Educação; EDM5067 - O Ensino Superior no Brasil e a Formação de Professores para a Escola Básica; EDM5068 - Educação em Museus: Aspectos Teóricos da Pesquisa; EDM5069 - Literatura e Ensino: Problemas e Perspectivas; EDM5070 - Fontes Para a História da Educação: Questões de Pesquisa e de Interpretação. O Caso das Fontes Literárias; EDM5071 - Trabalho e Profissionalização Docente no Brasil: Imagens e Representações; EDM5073 - Graus de Letramento/Literacia e a Construção de Conhecimento: Perspectiva Dialógica e Sociointeracional da Linguagem; EDM5075 - Desenvolvimento Profissional, Culturas Docentes e Culturas Institucionais; EDM5076 - Concepções de Linguagem e Ensino; EDM5077 - Comunicação Audiovisual no Ensino de Ciências da Natureza; EDM5078 - Aspectos Teóricos e Práticos da Formação de Professores de Línguas Estrangeiras; EDM5080 - Estudos Sócio-Históricos do Campo Educacional - Perspectivas de Análise a partir da Leitura de Pierre Bourdieu; EDM5081 - Perspectivas Socioculturais para Investigar a Dinâmica das Interações da Sala de Aula de Ciências; EDM5082 - Educação Física, Currículo e Cultura; EDM5085 - Sociologia da Infância e Educação Infantil; EDM5087 - A Reforma do Ensino Médio no Contexto da Educação Básica; EDM5088 - Aquisição da Linguagem do Desenho e a Cartografia na Escola; EDM5090 - Características de Pesquisas em Ensino de Ciências: Discussão de Dissertações e Teses da Área; EDM5091 - Didática das Ciências Experimentais; EDM5092 - A Educação Ambiental e a Formação de Professores, via Pesquisa Interdisciplinar; EDM5093 - Práticas de Linguagem em Contextos de Ensino-Aprendizagem; EDM5094 - História das Ciências no Brasil; EDM5095 - A Etnografia Aplicada à Pesquisa Educacional; EDM5096-Vigotsky; Wallon e Lacan - O Processo de Constituição do Sujeito; EDM5098 - Escritas, Suportes e Subjetividades Leitoras; EDM5100 - A Formação do Professor Universitário; EDM5101 - Heurística e Organização Científica; EDM5102 - Preparação Pedagógica PAE; EDM5103 - Aprendizagem Colaborativa e Mapas Conceituais: Fundamentos, Desafios e Perspectivas; EDM5104 - Formação e Prática Docente na Educação em Ciências; EDM5105 - Docência no Ensino Superior e Complexidade: Contextos, Formação e Práticas; EDM5107 - Produção e Circulação de Saberes para Professores e Alunos: Livros e Manuais Escolares; EDM5108 - Alfabetização Científica em Sala de Aula: Conceitos e Práticas; EDM5110 - Sociologia da Infância: Abordagem Macro-Estrutural; EDM5111 - Metodologias Qualitativas; EDM5112 - Conceitos, Práticas e Reflexões para a Investigação de Processos Argumentativos em Sala de Aula de Ciências; EDM5114 - Cultura Escolar e Organização dos Tempos de Ensinar e Aprender: Tradições e Imperativos de Mudanças no Ensino Brasileiro; EDM5115 - Metodologia de Investigação da Linguagem em Contextos Educacionais; EDM5116 - Sociologia da Imagem: Desenhos e Fotografias uma Contribuição para os Estudos da Educação; EDM5117 - Seminário de Investigação em Educação Histórica; EDM5119 - Discurso, Ensino da Escrita e Autoria; EDM5120 - A Produção e a Escrita dos Estudos Educacionais I - Uma Leitura de A Miséria do Mundo de Pierre Bourdieu; EDM5121 - Pedagogias Participativas e Diversidade Cultural; EDM5122 - Pedagogias da Infância; EDM5123 - Pesquisa com Crianças, Culturas Infantis e Educação dos Corpos na Primeira Infância; EDM5124 - Didática da História: Consciência Histórica e Narrativa Histórica nos Processos de Aprendizagem; EDM5125 - Mídia, Indústria Cultural e Educação Científica; EDM5126 - A Segregação na Escola e a Educação Inclusiva: uma Leitura Psicanalítica; EDM5127 - Formação de Professores e Educação Especial: Bases, Fundamentos e Contexto Histórico; EDM5128 - Infância Contemporânea: o Contributo da Sociologia da Infância; EDM5129 - Tópicos de Ética e Educação; EDM5130 - Didática da História: Pensamento Histórico, Fontes e Textos Históricos na Formação Histórica; EDM5131 - Espaços e Tempos da Escola Moderna: a Educação Comparada, Perspectivas e Políticas; EDM5132 - Teorias Curriculares da Educação Física; EDM5133 - Tópicos Avançados em Linguagem e Educação; EDM5134 - Modelos Contemporâneos de Formação e Profissionalização Docente: Brasil e França; EDM5135 - Leitura no Século XXI: Políticas, Espaços de Formação, Abordagens e Avaliação; EDM5136 - A Corporalidade e a Letra na Infância: da Oralidade aos Modos Contemporâneos de Expressão e Fruição Estéticas; EDM5137 - Educação de Corpo Inteiro; EDM5138 - A Produção e a Escrita dos Estudos Educacionais II - Campo Científico e Campo Intelectual a partir da Obra de Pierre Bourdieu; EDM5139 - Seminários de Pesquisa sobre o Programa Prospero (uma Ferramenta para Análise Textual); EDM5140 - Teoria Cultural da Objetivação; EDM5141 - Instâncias de Constituição de Leitores: as Mediações na Família, Escola, Biblioteca/Sala de Leitura em Meios Impressos e Digitais; EDM5142 - Arte na Educação; EDM5143 - Ensino, Aprendizagem e Cultura Didática: Complexidade Escolar e Análise Multi-Lógica; EDM5144 - Literatura e Ensino na Contemporaneidade; EDM5145 - O Autismo na Sociedade Contemporânea; EDM5146 - Seminários de Pesquisa em Didática: Questões e Perspectivas de Análise; EDM5147 - Questões Aprofundadas Sobre o Trabalho Docente; EDM5148 - A Violência contra Alunos e Professores na Escola Contemporânea: um novo Sintoma para a Psicanálise?; EDM5149 - Diálogo, Singularidade e Verdade na Pedagogia de Georges Gurdorf; EDM5150 - Língua, Corpo e Educação: Tópicos Especiais em Escrita; EDM5151 - O Ensino e a Didática na História das Universidades Brasileiras: o Caso da Universidade de São Paulo (1934 - 2013); EDM5152 - Ensino de Inglês na Contemporaneidade: Questões Éticas e Estéticas; EDM5154 - Formation des Professeurs et Pratiques Professionnelles; EDM5155 - As Formas Identitárias de Claude Dubar e a Identidade Profissional de Professores: da Formação ao Mundo do Trabalho; EDM5156 - Formação e Práticas para a Docência no Ensino Superior; EDM5157 - Design Didático Digital; EDM5158 - Tópicos de Epistemologia, História Contractual da Biologia e Midialogia; EDM5159 - La Función Simbólica; del Signo y sus Significados, su Formación y Desarrollo en Contextos Educativos y Escolares; EDM5160 - Docência no Ensino Superior de Química; EDM5161 - Scientific Writing in Education; EDM5162 - Fundamentos do Humano na Sociedade Pós-Moderna: Consequências para a Educação; EDM5163 - Educação e Conhecimento na Perspectiva da Biologia do Conhecer; EDM5164 - Métodos e Práticas do Ensino Superior; EDM5165 - Metodologia de Pesquisa; EDM5166 - Magia/Arte & Informação em Meios Impressos e Digitais: Ampliação do Campo de Investigação Visando Atenuar Efeitos da Desigualdade de Oportunidades para Crianças e Jovens;

EDM5167 - Education: an International Debate; EDM5168 - Princípios e Abordagens de Avaliação Escolar; EDM5169 - Educação, Emancipação e Democracia em Jacques Rancière; EDM5170 - Matemática e Cultura: Momentos e Movimentos no Contexto da Pesquisa e da Prática Docente; EDM5171 - Tendências Contemporâneas na Formação de Professores e no Currículo; EDM5172 - Línguas, Mídias Sociais e Globalização: Questões Éticas e Estéticas; EDM5173 - Letramentos Acadêmicos, Internet e Mundialização; EDM5174 - Implementando o Suporte do Comportamento Positivo na Vida Diária da Escola; EDM5175 - Perspectivas de Ensino de Ciências; EDM5176 - A Sociologia dos Sonhos; EDM5177 - Os Desafios de Ampliar Oportunidades e Capacidades de Leitura, desde a Infância, para Constituição de Leitores em Países com Fortes Desigualdades Sociais; EDM5178 - Pensamento Sistemico; EDM5179 - Aprendizagem Baseada em Projetos; EDM51730 - O Conhecimento em Sala de Aula: a Atividade de Ensino; EDM5758 - Teorias da Hereditariedade e Educação; EDM5761 - Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil; EDM5776 - Extensões da Arte - Arte e Comportamento; EDM5791 - Metodologia do Ensino Superior; EDM5804 - Tópicos de Epistemologia e Didática. Regem o presente Concurso; no que couber; o Estatuto e o Regimento Geral da USP e o Regimento da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (Resolução nº 4046; de 19 de novembro de 1993). 1. Os pedidos de inscrição serão recebidos na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação; na Av. da Universidade; 308; Sala 103; Bloco "A"; na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"; pessoalmente ou por procuração; devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: I - Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Educação (disponível para download no site <http://www.fe.usp.br>; link "acesso rápido - Editais"), II - Memorial circunstanciado, em 10 (dez) cópias, no qual seja comprovada a produção científica, literária ou artística; bem como as demais atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos; devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. III - Prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP; por ela reconhecido ou de validade nacional (cópia e original); IV - Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (cópia e original); V - Título de eleitor; acompanhado de Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos; quando ocorridos) ou; se for o caso; prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia e original); VI - 10 (dez) exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela. Como forma de padronização; recomendamos que os autores adotem as diretrizes para a apresentação de teses e dissertações da USP; conforme o link abaixo: http://www.usp.br/sibi/produtos/fmgs/Caderno_Estudos_9_PT_1.pdf. § 1º - Por memorial circunstanciado; entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica; as experiências pessoais de estudo; trabalhos; pesquisas; publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional; indicando motivações e significados. Os candidatos deverão possuir uma outra cópia do material que entregarem na inscrição; para seu uso durante o concurso. § 2º - A documentação comprobatória do Memorial deverá ser apresentada em uma única via; acondicionada em pasta(s) com índice. Cada documento deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial. § 3º - O texto sistematizado; alternativo da tese original; deve ser elaborado de forma crítica; com a necessária articulação teórica; precedido por uma introdução e completado pelas conclusões; devendo ser individual; de autoria do próprio candidato e redigido em português. Os trabalhos nos quais se fundamenta o texto desenvolvido podem eventualmente ter sido produzidos em co-autoria com outros pesquisadores e devem ser anexados em qualquer língua em que estejam escritos; podendo a Congregação solicitar ao candidato a sua tradução; caso considere necessário. § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências nos incisos IV e V; desde que a tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial. § 5º - O candidato estrangeiro será dispensado das exigências dos incisos IV e V; devendo apresentar comprovante de que se encontra em situação regular no país. § 6º - Quando se tratar de pedido de inscrição realizado por procurador; este deverá apresentar documento de identidade e procuração simples firmada pelo candidato. 2. Os pedidos de inscrição serão julgados pela Congregação; em seu aspecto formal; publicandose a decisão em edital. Parágrafo único: O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação da aceitação no Diário Oficial do Estado. 3. As provas constarão de: I - prova escrita (peso 2); II - Defesa de Tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 4); III - Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial (peso 2); IV - Avaliação Didática que destina-se a avaliar a capacidade de organização; produção ou desempenho didático (peso 2). 4. A prova escrita que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária; será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP; conforme segue: I - a comissão organizará uma lista de dez pontos; com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos; vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto; II - sorteado o ponto; inicia-se o prazo; improrrogável; de cinco horas de duração da prova; III - durante sessenta minutos; após o sorteio; será permitida a consulta à livros; periódicos e outros documentos bibliográficos; IV - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova; devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexados ao texto final; V - a prova; que será lida em sessão pública pelo candidato; deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora; ao se abrir a sessão; VI - cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora; individualmente. Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos; imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados; se entender que não pertencem ao programa o concurso; cabendo à comissão julgadora decidir; de plano; sobre a procedência da alegação. 5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado; os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho; o domínio do assunto abordado; bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente. 6. Na defesa pública de tese ou de texto; serão obedecidas as seguintes normas: I - a tese ou texto será enviado a cada membro da comissão julgadora; pelo menos trinta dias antes da realização da prova; II - a duração da arguição não excederá trinta minutos por examinador; cabendo ao candidato igual prazo para a resposta; III - havendo concordância entre examinador e o candidato; poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos; observado o prazo global de sessenta minutos. 7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global; atribuída após a arguição de todos os candidatos; devendo refletir o desempenho na arguição; bem como o mérito dos candidatos. Parágrafo primeiro: O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades; que poderá compreender: I - produção científica; literária; filosófica ou artística; II - a atividade didática; III - atividades de formação e orientação de discípulos; IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; V - atividades profissionais; ou outras; quando for o caso; VI - diplomas e outras dignidades universitárias. Parágrafo segundo: - A comissão julgadora considerará; de preferência; os títulos obtidos; os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do grau de doutor. 8. A prova de avaliação didática (Artigo 174 do Regimento Geral) será a elaboração; por escrito; de plano de aula; conjunto de aulas ou programa de uma disciplina; sendo a mesma realizada de acordo com as seguintes normas: I - a comissão julgadora organizará uma lista de dez temas; com base no programa do

concurso; II – a comissão julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato; III – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova; podendo utilizar esse tempo para consultas; IV – findo o prazo mencionado no inciso III; o candidato terá duas horas para elaborar o texto; V – cada membro da comissão julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa; não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos; assegurado ao candidato igual tempo para resposta. Os programas que servirão de base para o referido concurso e demais informações; bem como as normas pertinentes ao concurso; encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; no endereço acima citado através dos telefones 2648-1162/3091-3294 ou pelo site www.fe.usp.br.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 038/18 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 29 de outubro de 2018, às 8 horas, na Assistência Técnica Acadêmica (sala 13, Bloco 01) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento: Biblioteconomia, Ciências da Informação e da Documentação - Especialidade IX: Políticas Públicas e Formação Profissional da Informação, nos termos do Edital ATAc 004/2018, publicado no D.O.E. de 10/02/2018. As provas do certame (avaliação didática, prova escrita, defesa de tese e julgamento do memorial com prova pública de arguição) serão realizadas no período de 29 a 31/10/2018. Está inscrito no referido concurso o Prof. Dr. Cláudio Marcondes de Castro Filho. A Comissão Julgadora está assim constituída: Profs. Drs. Giulina Crippa (Presidente) - Professora Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marco Antonio de Almeida - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Helen de Castro Silva Casarin - Professora Adjunta III do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Marília; João Batista Ernesto de Moraes - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Marília. Ficam convocados, pelo presente edital, o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada (2011.1.487.59.0).

Edital ATAc 039/18 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 05 de novembro de 2018, às 8 horas, na Assistência Técnica Acadêmica (sala 13, Bloco 01) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (Av. Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP), o concurso de títulos e provas, visando à obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto na área de conhecimento: Educação - subárea: Metodologia do Ensino de Geografia, nos termos do Edital ATAc 004/2018, publicado no D.O.E. de 10/02/2018. As provas do certame (avaliação didática, prova escrita, defesa de tese e julgamento do memorial com prova pública de arguição) serão realizadas no período de 05 a 07/11/2018. Está inscrita no referido concurso a Profa. Dra. Andrea Coelho Lastória. A Comissão Julgadora está assim constituída: Profs. Drs. Marcelo Marini Pereira de Souza (Presidente) - Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Solange Terezinha de Lima Guimarães - Professora Adjunta aposentada do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus de Rio Claro; Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali - Professora Titular do Departamento de Metodologia de Ensino do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Maurício Compiani - Professor Titular do Departamento de Ensino e Práticas Culturais da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas; Kátia de Souza Amorim - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada (2011.1.487.59.0).

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/090/2018 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto de 2018, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/088/2017, o Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao Departamento de Cirurgia, com base no programa da Disciplina de Técnica Cirúrgica e Cirurgia Experimental, em RTC, para o qual achavam-se inscritos os Profs. Marcelo Augusto Fontenelle Ribeiro Júnior; Eleazar Chaib; Ana Cristina Aoun Tannuri; José Pinhata Otoch e Flávio Henrique Ferreira Galvão.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Rolf Gemperli (Presidente), Ricardo Ferreira Bento, Francisco José Barcellos Sampaio, Roberto Saad Junior e Marcus Vinícius Henriques Brito, aprovou os cinco candidatos e indicou o Prof. Dr. José Pinhata Otoch para o provimento do cargo em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 31/8/2018.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/091/2018 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 25 e 26 de julho de 2018, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/002/2018, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Radiologia e Oncologia, com base no programa da Disciplina de Radiologia, para o qual achava-se inscrito o Dr. Waldemar Naves do Amaral.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Giovanni Guido Cerri (Presidente), Nestor de Barros, Francisco Mauad Filho, Hilton Augusto Koch e Ayrton Roberto Pastore, habilitou o Dr. Waldemar Naves do Amaral à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 31/8/2018.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/092/2018 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 30 e 31 de julho de 2018, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/002/2018, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Cardiopneumologia, com base no programa da Disciplina de Cardiologia na Área de Hipertensão, Dislipidemias e Distúrbios Metabólicos, para o qual achava-se inscrito o Dr. José Fernando Vilela Martin.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: José Eduardo Krieger (Presidente), Raul Dias dos Santos Filho, Alvaro Pacheco e Silva Filho, Andrei Carvalho Sposito e Eduardo Barbosa Coelho, habilitou o Dr. José Fernando Vilela Martin à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 31/8/2018.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/093/2018 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 30 e 31 de julho de 2018, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/0002/2018, o Concurso à Livre-Docência

junto ao Departamento de Clínica Médica, com base no programa da Área de Educação na Saúde, para o qual achava-se inscrita a Dra. Patrícia Zen Tempiski.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Luiz Roberto Zatz (Presidente), Edmund Chada Baracat, Luiz Ernesto de Almeida Troncon, Nildo Alves Batista e Marina Peduzzi, habilitou a Dra. Patrícia Zen Tempiski à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 31/8/2018.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/094/2018 - RELATÓRIO FINAL

Realizou-se nos dias 2 e 3 de agosto de 2018, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/002/2018, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Patologia, com base no programa da Disciplina de Patologia Geral, para o qual achava-se inscrito o Dr. Jorge Hallak.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Paulo Hilário Nascimento Saldiva (Presidente), Marisa Dolnikoff, Athanase Billis, Geraldo Brasileiro Filho e Sandra Helena Poliselli Farsky, habilitou o Dr. Jorge Hallak à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 31/8/2018.

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/095/2018 - ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS.

A Congregação da FMUSP, em sessão de 31/8/2018, apreciou os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos: nº 1 - Prof. Dr. Esper Georges Kallás; nº 2 - Profa. Dra. Anna Sara Shafferman Levin; nº 3 - Prof. Dr. Valdir Sabbaga Amato. As inscrições foram julgadas em ordem e aprovadas pela Congregação. Os candidatos foram considerados inscritos ao Concurso para o provimento de dois cargos de Professor Titular, junto ao Departamento de Moléstias Infecciosas e Parasitárias, referente ao Edital ATAC/FM/154/2017.

Na mesma sessão foi aprovada e indicada a seguinte Comissão Julgadora:

Da FMUSP
Prof. Dr. Ricardo Nitirini - Presidente
Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres
Profa. Dra. Berenice Bilharinho de Mendonça - Suplente
Prof. Dr. Luiz Fernando Onuchic - Suplente
Prof. Dr. Roberto Zatz - Suplente
DE OUTRAS INSTITUIÇÕES
Prof. Dr. Afrânio Lineu Kritski - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Momtchilo Russo - Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo
Profa. Dra. Dirce Maria Trevisan Zanetta - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Luciano Zubaran Goldani - Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Suplente
Prof. Dr. Eurico de Arruda Neto - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - Suplente
Profa. Dra. Sara Teresinha Olalla Saad - Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Suplente
Profa. Dra. Marcia Calda de Castro - Global Health and Population - Harvard T. H. Chan School of Public Health - Suplente

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - RETIFICAÇÃO - No Edital ATAC/FM/081/2018 - publicado no D.O.E. de 9/8/2018, Poder Executivo, Seção I, onde se lê: "no Departamento de Medicina Preventiva, com base no seguinte programa, elaborado de acordo com o artigo 125 do Regimento Geral da USP"; leia-se: "no Departamento de Medicina Preventiva, Conjunto de Disciplinas com Ênfase em Saúde Global, com base no seguinte programa, elaborado de acordo com o artigo 125 do Regimento Geral da USP".

Edital FM 20/2018

Convocação

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAD/FM/02/2014 de Resultado Final/Classificação, convoca o 1.º classificado EDUARDO SHIGUEO KITANO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos do Quadriângulo da Saúde, situado na Av. Dr. Arnaldo, 455 - Térreo - Cerqueira César - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital ATAD/FM/04/2013 de Abertura do Concurso Público para a função de ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO visando dar andamento a sua contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL ATAC/FM/096/2018 - COMUNICADO – A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade da São Paulo comunica que Marilda Guimarães Silva retirou sua candidatura ao processo seletivo docente referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/038/2018, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 26 de maio de 2018.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMVZ nº 29/2018

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP convoca a senhora MARIA CLAUDIA CAMPOS MELLO INGLEZ DE SOUZA para comparecer ao Serviço de Pessoal da FMVZ/USP, sito à Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 (Bloco 17 - Administração), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, das 9h às 17h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), no conjunto das disciplinas "Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais" e "Técnica Cirúrgica" do Departamento de Cirurgia da FMVZ/USP, conforme Editais FMVZ nº 10/2018 e nº 27/2018 de Abertura de Processo Seletivo e Homologação de Relatório Final/Classificação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Edital FO nº 17/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia da USP convoca o candidato ALEXANDRE HUGO LLANOS, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Odontologia da USP, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 17h00 horas munido de todos os documentos para dar andamento a sua nomeação pelo regime autárquico, conforme Editais FO nº 42/2017 e 15/2018 de Abertura ao Concurso de Professor Doutor e Provas para o provimento de 01 um cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3.1, em RTC e Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, junto ao Departamento de Estomatologia com base na disciplina de Clínica integrada da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/USP nº 052/2018

COMUNICADO

Relatório

Realizou-se, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, nos dias 21 e 22/08/2018, o concurso para o provimento de um cargo/claro nº 221848, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, para

o Departamento de Matemática do ICMC da USP, na Área de Conhecimento: Matemática, ao qual tiveram suas inscrições aceitas os candidatos: Professores Nikolai Vasilievich Chemetov, Daniel Smania Brandão, Igor Leite Freire e Ma To Fu. Compareceram para a realização das provas os Professores Daniel Smania Brandão e Ma To Fu.

Dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, a Comissão Julgadora elaborou o seguinte relatório circunstanciado:

As 08h do dia 21 de agosto de 2018, reuniu-se, na sala 4-111 do ICMC, a Comissão Julgadora do concurso em referência, constituída pelos seguintes Professores Titulares: Valdir Antonio Menegatto, do ICMC-USP; Marcelo José Saia, do ICMC-USP; Cesar Rogério de Oliveira, da UFSCar; Helena J. Nussenzveig Lopes, da UFRJ e Mário Jorge Dias Carneiro, da UFMG.

Inicialmente, foi informado que, de acordo com o disposto no artigo 189 do Regimento Geral da USP, foi indicado para Presidente da Comissão Julgadora o Professor Valdir Antonio Menegatto.

Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão Julgadora e o Chefe do referido Departamento, presente na abertura do Concurso, agradeceram a colaboração dos membros da Comissão Julgadora por terem aceitado participar do referido concurso. Ato contínuo, a comissão passou à elaboração do horário das provas, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos para realização das mesmas, tendo os candidatos presentes, os Professores Associados Daniel Smania Brandão e Ma To Fu, tomado conhecimento da agenda dos trabalhos: "HORÁRIO: Dia 21 de agosto de 2018 – terça-feira: 08h - Instalação da Comissão Julgadora e organização da agenda. - Conhecimento da agenda pelos candidatos - 08h30 - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 01, Prof. Daniel Smania Brandão – A seguir - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 02, Prof. Ma To Fu. Julgamento desta prova. – 14h - Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 01, Prof. Daniel Smania Brandão - A seguir - Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 02, Prof. Ma To Fu. Julgamento desta prova. Dia 22 de agosto de 2018 – quarta-feira: 08h30 - Realização do Julgamento dos Títulos versando sobre o conteúdo do memorial dos candidatos, em sessão reservada - Julgamento desta Prova. - A seguir - Proclamação do resultado das provas do concurso, em sessão pública - Elaboração do relatório final - Conclusão dos trabalhos da Comissão Julgadora". Prosseguindo os trabalhos, a Comissão convocou os candidatos, dando-lhes conhecimento do horário acima transcrito, tendo os candidatos manifestado plena concordância com o mesmo.

• Prova Oral de Erudição:

Os candidatos apresentaram o tema escolhido para a Prova Oral de Erudição, concordando os membros da Comissão Julgadora, serem esses temas pertinentes aos programas na área de Matemática, a saber: 1º candidato Daniel Smania Brandão – tema: "Operadores de transferência e decomposição atômica"; 2º candidato Ma To Fu – tema: "Dinâmica da equação da onda em domínios de fronteira móvel". As 08h30, em sessão pública, o Senhor Presidente, Professor Valdir Antonio Menegatto deu ciência aos candidatos que, consoante às normas regimentais, a exposição da Prova Oral de Erudição não poderia exceder a sessenta minutos. Em seguida, em sessão pública, cada candidato expôs sobre o tema escolhido anteriormente, tendo sido a exposição realizada em 57 minutos pelo candidato Daniel Smania Brandão e 51 minutos pelo candidato Ma To Fu. Após cada exposição, os membros da comissão julgadora solicitaram, um a um, esclarecimentos, obedecendo-se o prazo previsto no Regimento. Findas as provas, os senhores examinadores passaram ao julgamento da mesma, tendo cada examinador atribuído a sua nota e pareceres circunstanciados em impressos próprios, os quais foram encerrados em envelope lacrado e rubricado em seu fecho pela comissão julgadora e entregues à guarda e responsabilidade da Assistente Acadêmica.

• Prova Pública de Arguição:

O Senhor Presidente comunicou que seria iniciada a Prova Pública de Arguição, consoante o disposto no parágrafo 4º, do artigo 80 do Estatuto da USP e no artigo 62 do Regimento do ICMC, informando aos presentes que, conforme estabelece o parágrafo 2º do citado artigo, cada examinador disporá de até quinze minutos para arguir cada candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta. Explicou, ainda, que nos termos do parágrafo 1º do citado artigo do regimento do ICMC, a prova constará de arguição dos trabalhos publicados e orientados pelo candidato, preferencialmente os obtidos posteriormente ao último título acadêmico.

Os candidatos foram arguidos, um a um, sucessivamente pelos examinadores e as questões formuladas pela Comissão foram respondidas.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

• Prova de Julgamento dos Títulos:

A Comissão Julgadora, em sessão reservada, procedeu ao Julgamento dos Títulos apresentados pelos candidatos. Consoante o disposto na legislação vigente, cada membro da Comissão Julgadora examinou detidamente os títulos e a documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, relativos às suas atividades, de acordo com as cláusulas regimentais, de produção científica, de atividade didática universitária, de atividades profissionais, de atividade de formação e orientação de discípulos, de atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade e de diplomas e dignidades universitárias. Isto feito, cada examinador elaborou parecer circunstanciado sobre os títulos de cada candidato, os quais farão parte do processo referente à inscrição dos candidatos. As notas e pareceres individuais foram encerrados em envelopes individuais, lacrados e rubricados em seu fecho e entregues à guarda da Assistente Acadêmica.

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Assistente Acadêmica a entrega dos envelopes lacrados e rubricados e observando-se o disposto no artigo 161 do Regimento Geral da USP, a comissão, em sessão pública, proclamou o resultado final do concurso, mediante a divulgação das notas atribuídas pelos senhores examinadores às provas realizadas pelos candidatos.

Diante das notas obtidas, médias, classificação e indicação, verificou-se que o Professor Daniel Smania Brandão obteve 4 indicações. Em decorrência deste resultado, a comissão julgadora propõe à Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, a indicação do Professor Daniel Smania Brandão para provimento de um cargo de Professor Titular, em RDIDP, com programa na área de Matemática, para o Departamento de Matemática, do ICMC-USP, objeto do presente concurso.

• Decisão da Congregação:

A Congregação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, em sessão de 31.08.2018, homologou o relatório apresentado pela comissão julgadora.

Edital ATAC/ICMC/USP nº 053/2018

COMUNICADO

Relatório

Realizou-se, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, nos dias 07, 08 e 09/08/2018, o concurso para o provimento de um cargo/claro nº 267457, de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, para o Departamento de Sistemas de Computação do ICMC da USP, na Área de Conhecimento: Sistemas de Computação, ao qual

tiveram suas inscrições aceitas os candidatos: Professores Associados Elisa Yumi Nakagawa, Jó Ueyama, Seiji Isotani, Marcio Eduardo Delamaro, Claudio Fabiano Motta Toledo e João Porto de Albuquerque Pereira. Compareceram para a realização das provas os Professores Elisa Yumi Nakagawa, Jó Ueyama, Seiji Isotani, Marcio Eduardo Delamaro e Claudio Fabiano Motta Toledo.

Dando cumprimento às disposições legais que regem a realização e o julgamento do concurso, a Comissão Julgadora elaborou o seguinte relatório circunstanciado:

As 08h00 do dia 07 de agosto de 2018, reuniu-se, na sala 4-112 do ICMC, a Comissão Julgadora do concurso em referência, constituída pelos seguintes Professores Titulares: Agma Juci Machado Traina, do ICMC-USP; Akebo Yamakami, da FECC-UNICAMP; Nelson Luis Saldanha da Fonseca, do IC-UNICAMP; José Palazzo Moreira de Oliveira, do INF-UFRGS e Cecilia Mary Fischer Rubira, do IC-UNICAMP.

Inicialmente, foi informado que, de acordo com o disposto no artigo 189 do Regimento Geral da USP, foi indicada para Presidente da Comissão Julgadora a Professora Agma Juci Machado Traina.

Em seguida, a Senhora Presidente da Comissão Julgadora e o Chefe do referido Departamento, presente na abertura do Concurso, agradeceram a colaboração dos membros da Comissão Julgadora por terem aceitado participar do referido concurso. Ato contínuo, a comissão passou à elaboração do horário das provas, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos para realização das mesmas, tendo os candidatos presentes, os Professores Elisa Yumi Nakagawa, Jó Ueyama, Seiji Isotani, Marcio Eduardo Delamaro, Claudio Fabiano Motta Toledo, tomado conhecimento da agenda dos trabalhos: "HORÁRIO: Dia 07 de agosto de 2018 – terça-feira: 08h - Instalação da Comissão Julgadora e organização da agenda. - Conhecimento da agenda pelos candidatos - 08h30 - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pela candidata 01, Profa. Elisa Yumi Nakagawa – A seguir - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 02, Prof. Jó Ueyama – 13h30 - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 03, Prof. Seiji Isotani - A seguir - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 04, Prof. Marcio Eduardo Delamaro - A seguir - Realização da Prova Pública Oral de Erudição pelo candidato 05, Prof. Claudio Fabiano Motta Toledo. Julgamento desta prova. Dia 08 de agosto de 2018 – quarta-feira: 08h - Realização da Prova Pública de Arguição pela candidata 01 - Profa. Elisa Yumi Nakagawa - A seguir - Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 02 - Prof. Jó Ueyama - A seguir - Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 03, Prof. Seiji Isotani. 13h30 - Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 04 - Prof. Marcio Eduardo Delamaro - A seguir - Realização da Prova Pública de Arguição pelo candidato 05 - Prof. Claudio Fabiano Motta Toledo. Julgamento desta prova. Dia 09 de agosto de 2018 – quinta-feira: 08h - Realização do Julgamento dos Títulos versando sobre o conteúdo do memorial dos candidatos, em sessão reservada - Julgamento desta Prova. - A seguir - Proclamação do resultado das provas do concurso, em sessão pública - Elaboração do relatório final - Conclusão dos trabalhos da Comissão Julgadora". Prosseguindo os trabalhos, a Comissão convocou os candidatos, dando-lhes conhecimento do horário acima transcrito, tendo os candidatos manifestado plena concordância com o mesmo.

• Prova Oral de Erudição:

Os candidatos apresentaram o tema escolhido para a Prova Oral de Erudição, concordando os membros da Comissão Julgadora, serem esses temas pertinentes aos programas na área de Sistemas de Computação, a saber: 1ª candidata Elisa Yumi Nakagawa – tema: "Arquitetura de referência"; 2º candidato Jó Ueyama – tema: "Da internet de computadores para a internet das coisas e dos negócios"; 3º candidato Seiji Isotani – tema: "Apoio inteligente para aprendizagem colaborativa"; 4º candidato Marcio Eduardo Delamaro - tema: "Teste de mutação"; 5º candidato Claudio Fabiano Motta Toledo - tema: "Programação matemática e sistemas evolutivos, estudos e aplicações". As 08h30, em sessão pública, a Senhora Presidente, Professora Agma Juci Machado Traina deu ciência aos candidatos que, consoante às normas regimentais, a exposição da Prova Oral de Erudição não poderia exceder a sessenta minutos. Em seguida, em sessão pública, cada candidato expôs sobre o tema escolhido anteriormente, tendo sido a exposição realizada em 57 minutos pela candidata Elisa Yumi Nakagawa; 59 minutos pelo candidato Jó Ueyama; 44 minutos pelo candidato Seiji Isotani; 54 minutos pelo candidato Marcio Eduardo Delamaro e 50 minutos pelo candidato Claudio Fabiano Motta Toledo. Após cada exposição, os membros da comissão julgadora solicitaram, um a um, esclarecimentos, obedecendo-se o prazo previsto no Regimento. Findas as provas, os senhores examinadores passaram ao julgamento da mesma, tendo cada examinador atribuído a sua nota e pareceres circunstanciados em impressos próprios, os quais foram encerrados em envelope lacrado e rubricado em seu fecho pela comissão julgadora e entregues à guarda e responsabilidade da Assistente Acadêmica.

• Prova Pública de Arguição:

A Senhora Presidente comunicou que seria iniciada a Prova Pública de Arguição, consoante o disposto no parágrafo 4º, do artigo 80 do Estatuto da USP e no artigo 62 do Regimento do ICMC, informando aos presentes que, conforme estabelece o parágrafo 2º do citado artigo, cada examinador disporá de até quinze minutos para arguir cada candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta. Explicou, ainda, que nos termos do parágrafo 1º do citado artigo do regimento do ICMC, a prova constará de arguição dos trabalhos publicados e orientados pelo candidato, preferencialmente o os obtidos posteriormente ao último título acadêmico.

Os candidatos foram arguidos, um a um, sucessivamente pelos examinadores e as questões formuladas pela Comissão foram respondidas.

Finda a arguição, em sessão reservada, cada examinador atribuiu sua nota em impresso próprio com parecer circunstanciado, que foi lacrado e entregue à responsabilidade da Assistente Acadêmica do ICMC.

• Prova de Julgamento dos Títulos:

A Comissão Julgadora, em sessão reservada, procedeu ao Julgamento dos Títulos apresentados pelos candidatos. Consoante o disposto na legislação vigente, cada membro da Comissão Julgadora examinou detidamente os títulos e a documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, relativos às suas atividades, de acordo com as cláusulas regimentais, de produção científica, de atividade didática universitária, de atividades profissionais, de atividade de formação e orientação de discípulos, de atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade e de diplomas e dignidades universitárias. Isto feito, cada examinador elaborou parecer circunstanciado sobre os títulos de cada candidato, os quais farão parte do processo referente à inscrição dos candidatos. As notas e pareceres individuais foram encerrados em envelopes individuais, lacrados e rubricados em seu fecho e entregues à guarda da Assistente Acadêmica.

Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente solicitou à Assistente Acadêmica a entrega dos envelopes lacrados e rubricados e observando-se o disposto no artigo 161, do Regimento Geral da USP, a comissão, em sessão pública, proclamou o resultado final do concurso, mediante a divulgação das notas atribuídas pelos senhores examinadores às provas realizadas pelos candidatos.

Diante das notas obtidas, médias, classificação e indicação, verificou-se que o Professor Seiji Isotani obteve 5 indicações.